



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Processo Administrativo Nº 250729PE00017

Pregão Eletrônico RP Nº 00017/2025

JULGAMENTO DA PRIMEIRA DILIGÊNCIA ABERTA

OBJETO DA DILIGÊNCIA: Para verificar a exequibilidade da proposta de preços oferta (através de lance).

ITEM DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 00017/2025:

(....)

11.4.É indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, será dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

DILIGÊNCIA SOLICITADA PELO PREGOEIRO PARA A LICITANTE ABAIXO:

“Solicitamos do licitante EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor do item 64 que apresente para esse julgador nota fiscal emitida em 2025 de entrada do produto no estoque do vencedor, devendo está com o preço abaixo do lance final ofertado, caso contrário o item da proposta será desclassificado.”

DATA E RESPOSTA DA LICITANTE ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO:

“21/08/2025 09:30:42 - Sistema - A diligência do item 0064 foi anexada ao processo.”

JULGAMENTO DO PREGOEIRO:

Após análise das peças apresentadas pela licitante EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0002-75, consta nas notas fiscais o produto do item 64 (Fralda descartável infantil, antialcólico tipo pacotes jumbo: tamanhos P,M,G, EG, XXG).

Desta forma, a licitante não comprovou que a sua proposta não está inexecuível, por conta das notas fiscais apresentadas (todas) estão em nome da LOG DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E HIGIENE PESSOAL LTDA, CNPJ: 37.884.4170001-40.

Contudo, considerando que cada pacote contém 32 unidades de fraldas (conforme pedido de esclarecimento referente ao item 64 constantes nos autos eletrônicos deste certame), ou seja, o valor unitário de cada fralda ofertado no lance final pela EXOMED é aproximadamente de R\$ 0,67, e mesmo assim, as notas fiscais da LOG DISTRIBUIDORA apresentadas estão com o preço acima do ofertado.



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

Processo Administrativo Nº 250729PE00017

Pregão Eletrônico RP Nº 00017/2025

CONCLUSÃO:

Diante do exposto acima, este julgador entende que o valor ofertado de R\$ 21,39 (como lance final) pela licitante não ficou comprovada que a sua proposta está com exequibilidade, ainda vale ressaltar que o desconto ofertado no item 64 foi de 79,17% em relação ao orçado pelo Órgão Gerenciador da presente licitação. Assim sendo, antes de julgar a proposta da licitante EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 12.882.932/0002-75, referente ao item 64 **inexequível**, será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de documentação complementar expressamente prevista em lei para comprovação de exequibilidade do item 64.

Coremas - PB, 25 de agosto de 2025.

Original assinado!

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial